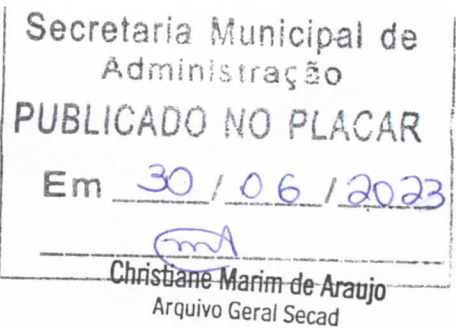




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 0791, DE 30 DE JUNHO DE 2.023.

“Dispõe sobre atribuição de Função Gratificada à servidor público Municipal, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica atribuída Função Gratificada ao servidor público municipal, lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**, abaixo identificado, nos termos da Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018, conforme segue:

NOME	CARGO	FG	VALOR
ZEFERINO FERREIRA DA SILVA	Oficial Operacional	FG-05	R\$ 1.300,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal